

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª -**
2 **REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2018.**

3 Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do
4 Conselho Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês,
5 Curitiba - Paraná, sob a presidência do presidente, Economista Celso Bernardo, com a presença do Vice-
6 presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt e dos Conselheiros Efetivos: Marcos Kruse, Maria de Fátima
7 Miranda, Mirian Beatriz Schneider, Gina Gulineli Paladino, Laercio Rodrigues de Oliveira, Eduardo André
8 Cosentino e os Conselheiros Suplentes: Luis Alberto Ferreira Garcia, Tiago Jazynski, Eron José Maranhão,
9 Sólida Elizabeth dos Santos e Angeliz Cristiane de Lima Suckow. Justificaram ausências, as quais foram
10 acatadas pelo Plenário, o Conselheiro Efetivo; por motivo de viagem Daniel Rodrigues Poit, por motivo de
11 trabalho Eduardo Moreira Garcia, por motivos de viagem Odisnei Antonio Bega, por ministrar aula Paulo
12 Rogério Alves Brene e dos Conselheiros Suplentes: por motivo de trabalho Ademir Rogério Heylmann e por
13 compromissos fora do país o Conselheiro Federal Sergio Guimarães Hardy e por participar na Plenária do
14 COFECON, o Conselheiro Federal Suplente Luiz Antonio Rubin. Conforme prevê o Regimento Interno do
15 CORECONPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos
16 pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação da Presidente, para completar o quórum e convoca,
17 primeiramente, os Conselheiros Suplentes do mesmo terço dos Conselheiros Efetivos ausentes. Assim,
18 passam à condição de efetivos, somente para referida sessão os Conselheiros Suplente Eron José Maranhão,
19 Tiago Jazynski, Luis Alberto Ferreira Garcia e Sólida Elizabeth dos Santos. Contando ainda com a presença
20 do Gerente Executivo do CORECONPR Amarildo de Souza Santos, do Assessor da Presidência Gilberto
21 Coelho de Miranda Junior, da Assessora de Imprensa Inês Dumas e do Assessor Jurídico Rafael Souza
22 Moro. **1 - ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às dezoito horas, o Senhor Presidente Celso Bernardo
23 declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, passando a leitura da
24 pauta da referida reunião extraordinária e informa que o Conselho acaba de firmar parceria com a Auto Seg –
25 serviços de despachante ao DETRAN e também informa o apoio institucional ao IBPT – Instituto Brasileiro
26 de Planejamento e Tributação no seu evento BI & Taxation II que será realizado em setembro de 2018.
27 Relata ainda que o trabalho de nossos integrantes no grupo de trabalho do Comitê de Olho na Transparência
28 está na última edição da revista da Ordem – OAB destacando o trabalho. Relata, para ciência da Plenária,
29 que estamos na parte final do registro do imóvel, regularizando a situação junto a Prefeitura e o próximo
30 andamento será a regularização da edificação que há anos vem se arrastando e agora está em vias de
31 finalização e as reformas necessárias para isto, com a contratação inicial de empresa para reformulação do
32 projeto arquitetônico da sede do CORECONPR. **2 – APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO**
33 **ORDINÁRIA DE 2018**, realizada em 23 de fevereiro de 2018. O Senhor Presidente Celso Bernardo relata à
34 Plenária se existe algo a ser comentado, discutido em relação à Ata. Declara-a aprovada. **3 - COFECON- 3.1**
35 **– Notícias do COFECON:** o Senhor Presidente Celso Bernardo relata que em virtude da ausência dos
36 Conselheiros Federais Sergio Guimarães Hardy e Luis Rubin e sem plenárias neste intervalo entre nossas
37 plenárias, e excepcionalmente hoje inicia a 683ª Reunião Plenária do Conselho Federal com a presença do
38 conselheiro suplente Luiz Antonio Rubim que nos informará dos passos na próxima reunião. **3.2 – Ofício**
39 **Circular 021/2018/COFECON, ADI 2135, ADC 36, ADPF 367 e ADI 5367:** o Senhor Presidente relata
40 que recebeu o Ofício Circular do COFECON o qual em síntese pede que cada regional encaminhe aos
41 Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal ofícios alegando a ilegitimidade da mudança do Regime
42 Jurídico dos Conselhos de Classe. O Assessor Jurídico Rafael Moro relata que resumidamente seria a
43 solicitação da manutenção da autonomia administrativa, do regime CLT, sem a subordinação proposta. O
44 Senhor Presidente relata que em atendimento ao Conselho Federal, será providenciado ofícios aos senhores
45 ministros. Homologado pela Plenária o envio do Ofício. **3.3 – Propostas para o SINCE – Ofício Circular**
46 **17/2018/COFECON:** O Senhor Presidente Celso Bernardo relata que recebemos o ofício no qual o
47 Conselho Federal dá o prazo até o dia 31 de julho para envio das propostas para o SINCE 2018. A
48 Conselheira Maria de Fátima relata que seria interessante efetuar o levantamento das últimas propostas
49 sugeridas pelo nosso regional, apurar o que foi acatado e o que não foi para que, se o conselheiro ainda
50 compuser esta plenária, possa novamente apresentá-la. A plenária acata a sugestão. **4 - COMISSÃO DE**
51 **FISCALIZAÇÃO:** O Senhor Presidente passa a palavra, ao Conselheiro Marcos Kruse, Presidente da
52 Comissão de Fiscalização, que relata brevemente os processos administrativos de inscrições e
53 cancelamentos, abaixo relacionados, que posteriormente são deferidos ou indeferidos pelos membros da
54 Plenária. **4.1 - Inscrições/Cancelamentos: Registros Definitivos (deferidos):** Thiago Souza Costa, Reg.

55 8543, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Belmiro Zangiski Junior, Reg. 8557, PUCPR, Delegacia de
56 Curitiba; João Arthur Ferreira, Reg. 8558, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Andrea Cruz Correia, Reg.
57 8559, PUCPR, Delegacia de Curitiba; Carla Maria Naves Ferreira, Reg. 8561, UFU, Delegacia de Curitiba;
58 Percio Piffer, Reg. 8567, UFPR, Delegacia de Curitiba; **Registros sem diploma (deferidos):** Ygor Mazali
59 Honorato, Reg. 8554, UNESPAR, Delegacia de Londrina; Mauricio Colin, Reg. 8564, Positivo, Delegacia de
60 Curitiba; **Registro Recém-formado sem diploma (deferido):** Leonel Lemes da Rocha, Reg. 8563, PUCPR,
61 Delegacia de Foz do Iguaçu; **Registro definitivo por transferência (deferidos):** Tiago Santos Telles, Reg.
62 8555, UEL, Delegacia de Londrina; Fausto Luis Abramides, Reg. 8562, UNICAMP, Delegacia de Curitiba;
63 Lucas Mendonça Barbosa, Reg. 8566, UFMS, Delegacia de Curitiba. **4.2 – Processos da Fiscalização:**
64 **Extinção de Registro por Falecimento (deferidos):** Francisco Guimarães Vieira, Proc. Adm. 091/18, a
65 partir da data de óbito, isto é, 02/02/2018, as anuidades de 2014 a 2018 serão canceladas, conforme
66 legislação do profissional economista (Resolução 1853/11); Jorge Lourencone Arouca, Proc. Adm. 084/18, a
67 partir da data de óbito, isto é, 21/04/2001, as anuidades de 2005 a 2018 serão canceladas conforme legislação
68 do profissional economista (Resolução 1853/11); Vicente de Paula Muniz, Proc. Adm. 682/17, a partir da
69 data de óbito, isto é, 11/06/2016, as anuidades de 2010 a 2018 serão canceladas, conforme legislação do
70 profissional economista (Resolução 1853/11); **Ativo com desconto (deferidos):** Marilena Helebrando, Proc.
71 Adm. 062/18, Reg. 5143, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 31/01/2018, sendo
72 concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; **Suspensão de Registros por desemprego**
73 **(deferidos):** Antonio Carlos Kachinski, Proc. Adm. 028/18, Reg. 6083, a partir da data do protocolo e
74 requerimento assinado, isto é, 22/01/2018 até 22/01/2019; Elias Lenz, Proc. Adm. 013/18, Reg. 8525, a partir
75 da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 04/01/2018 até 04/01/2019; Maria Débora Damaceno
76 de Lacerda Venturin, Proc. Adm. 019/18, Reg. 6227, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
77 isto é, 19/12/2017 até 19/12/2018; Ronaldo Antonio Hengerbuhler, Proc. Adm. 034/18, Reg. 5155, a partir
78 da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 26/01/2018 até 26/01/2019; **Prorrogação da**
79 **Suspensão de Registros por Ausência ao exterior (deferidos):** Luis Felipe Oliveira Paschoal, Proc. Adm.
80 085/16, Reg. 8153, a partir do vencimento da suspensão, isto é, 28/01/2018 até 28/01/2022; Márcio
81 Domenici Alves Segundo, Proc. Adm. 019/13, a partir do vencimento da suspensão, isto é, 24/02/2018 até
82 24/02/2019; **Prorrogação da Suspensão de Registros por desemprego (deferidos):** Marcel Shimabukuro,
83 Proc. Adm. 107/17, Reg. 8211, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 24/02/2018 até
84 24/02/2019; **Cancelamento de Registros por Aposentadoria (deferidos):** Cesar Volkof, Proc. Adm.
85 001/18, Reg. 3543, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 22/12/2017; Elenice Lobo
86 Santos Ribeiro, Proc. Adm. 039/18, Reg. 2657, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
87 26/01/2018; Guilherme Braga Lacerda, Proc. Adm. 030/18, Reg. 4856, a partir da data do protocolo e
88 requerimento assinado, isto é, 23/01/2018; Joana Dark Fonseca Serafim, Proc. Adm. 027/18, Reg. 5116, a
89 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 22/01/2018; Luiz Antonio Vasques, Proc. Adm.
90 020/18, Reg. 6464, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 15/01/2018; Maria Luzia
91 Domakosky, Proc. Adm. 675/17, Reg. 7330, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
92 15/12/2017; Renato de Almeida, Proc. Adm. 665/17, Reg. 4434, a partir da data do protocolo e requerimento
93 assinado, isto é, 08/12/2017; Sandra do Rocio Campos, Proc. Adm. 050/18, Reg. 6488, a partir da data do
94 protocolo e requerimento assinado, isto é, 15/01/2018; Sebastião Ferreira Canavarro Filho, Proc. Adm.
95 026/18, Reg. 4947, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 19/01/2018; **Cancelamento**
96 **de Registros por Não Exercício da Profissão (deferidos):** Anderson de Melo, Proc. Adm. 009/18, Reg.
97 8201, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 03/01/2018; Ariana Cericatto da Silva,
98 Proc. Adm. 021/18, Reg. 8129, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 15/01/2018;
99 Carlos Augusto Mine, Proc. Adm. 005/18, Reg. 7621, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
100 isto é, 22/12/2017; Cinthia Maria de Sena Abrahão, Proc. Adm. 017/18, Reg. 8074, a partir da data do
101 protocolo e requerimento assinado, isto é, 05/01/2018; Elisabete Tieme Arazaki, Proc. Adm. 044/18, Reg.
102 4963, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 29/01/2018; José Geraldo Zanella, Proc.
103 Adm. 035/18, Reg. 5880, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 24/01/2018; Kristiane
104 Alves da Luz, Proc. Adm. 077/18, Reg. 7115, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
105 08/02/2018; Leide Albergoni do Nascimento Bilinski, Proc. Adm. 060/18, Reg. 7458, a partir da data do
106 protocolo e requerimento assinado, isto é, 31/01/2018; Luiz Carlos Zenoni, Proc. Adm. 043/18, Reg. 4978, a
107 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 29/01/2018; Silene do Rocio Araújo Salgado
108 Ribeiro, Proc. Adm. 011/18, Reg. 7703, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,

109 04/01/2018; **Cancelamento de Registros por Não Exercício da Profissão (indeferidos):** Bráulio
110 Furlanetto, Proc. Adm. 686/17, Reg.7222, economista apresentou funções desempenhadas em seu posto de
111 trabalho, após discussão a plenária indefere o pedido; Hamilton Luiz Machado Nunes, Proc. Adm. 090/18,
112 Reg. 1717, economista apresentou funções desempenhadas, mesmo que o edital do concurso não especificou
113 o cargo de economista. Após discussão a plenária indefere o pedido. **Cancelamento de Registro por**
114 **Sentença Judicial (deferidos):** Antonio Alves, Proc. Adm. 360/16, Reg. 5566, conforme sentença judicial,
115 datada de 26/11/2015, na qual determinou a nulidade da execução fiscal nº 5008612-67-2013.4.04.7005/PR;
116 Daltro Ludwig, Proc. Adm. 240/17, Reg.683, conforme sentença judicial – da 2ª Vara Federal de Cascavel, a
117 qual determinou a nulidade da execução fiscal nº 5003410-75.2014.4.04.7005/PR; João Maria Camargo
118 Ferreira, Proc. Adm. 175/17, Reg. 6712, conforme sentença judicial na qual determinou ser inviável a
119 cobrança da contribuição; Sagy Brasil Auditoria de Juros S/C Ltda., Proc. Adm. 062/14, Reg. 445, Conforme
120 sentença judicial, a qual determinou a nulidade da execução fiscal nº 5056050-07.2013.404.7000/PR;
121 **Cancelamento de Registros por alteração de objeto social (deferido):** STCP – Engenharia de Projetos
122 Ltda., Proc. Adm. 052/18, Reg. 336, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
123 30/01/2018; AML Asses. Cons. Documental Ltda. Proc. Adm. 278/14, empresa apresentou defesa através de
124 recurso intempestivo, entretanto apresentaram a alteração de contrato social datado de 2014 e notas fiscais de
125 período posterior. Após discussão a plenária decide pelo arquivamento. **Exercício Irregular da Profissão:**
126 OJF Assessoria e Cons. Ltda. Proc. Adm. 129/18, empresa desempenha atividades da profissão do
127 economista, procede auto de infração com aplicação de multa; FLK Finanças e Empreendimentos Ltda.,
128 Proc. Adm. 451/12, empresa apresentou provas da inatividade, exceto no período da autuação, após
129 discussão a plenária declara procedente auto de infração com aplicação de multa; AGK Corretora de
130 Câmbio, Proc. Adm. 371/17, empresa apresenta divergência no objeto social e na receita federal, após
131 discussão a plenária decide orientar a empresa para que faça os devidos ajustes e declara procedente o Auto
132 de infração com aplicação da multa; I.G. Consultoria e Sistemas de Gestão, Proc. Adm. 477/12, empresa
133 alterou objeto social, exceto comprovação ao período anterior. Após discussão a plenária declara procedente
134 o Auto de infração com aplicação de multa no período anterior a alteração; Joel Fernando Vieira, Proc. Adm.
135 471/18, economista autuado, e não houve resposta. Após discussão procede ao Auto de infração com
136 aplicação de multa; Ferronato Cons. Des. Prof. Ltda. Proc. Adm. 435/12, autuada empresa não apresentou
137 defesa, a plenária decide pela manutenção do Auto de infração e aplicação da multa; BAA Benetti Cons. &
138 Partic. Ltda. Proc. Adm. 029/15, autuada empresa, apresentou defesa, após discussão a plenária decide
139 manter o Auto de infração e aplicação da multa; Pedro Pereira, Proc. Adm. 425/17, contador lotado na
140 SANEPAR exercendo atividades de economista. Após discussão a plenária decide manter o Auto de infração
141 e solicitará ao empregador esclarecimentos acerca do cargo. Cristina Possato Duarte, Proc. Adm. 424/17,
142 contadora lotada na SANEPAR exercendo atividades de economista. Após discussão a plenária decide
143 manter o Auto de infração e solicitará ao empregador esclarecimentos acerca do cargo. João Ricardo
144 Diedrich, Proc. Adm. 185/17, profissional com o registro cancelado desde 2017 e em nova fiscalização foi
145 autuado. Procede ao auto de infração com aplicação da multa. Gestão Urbana Cons. Ltda. Proc. Adm.
146 036/15, relatado pelo conselheiro Eduardo André Cosentino no qual a empresa notificada, apresentou defesa,
147 juntou documentos justificando a não atividade e quando necessário, terceiriza o serviço com a chancela do
148 CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Após discussão a plenária decide manter a multa e
149 abrir novo processo administrativo a ser encaminhado ao COFECON para analisar os fatos constantes deste
150 processo e esclarecimentos a ao outro conselho de classe a respeito da resolução no qual qualifica e
151 justificam os fatos. Jandira Turatto Mariga. Proc. Adm. 533/14, relatado pelo conselheiro Eduardo André
152 Cosentino, a citada recorreu novamente da decisão plenária e após discussão novamente a plenária decide
153 pelo prosseguimento do processo; Ragede Consultoria Ltda., Proc. Adm. 296/13, relatado pelo conselheiro
154 Eduardo André Cosentino, relata que pela empresa comprovar a inatividade no período fiscalizado, mesmo
155 não apresentando defesa em duas fases do processo, exceto quando do Auto de infração, após discussão a
156 plenária decide pela revogação da aplicação da multa. **Outros assuntos da fiscalização:** Master Assessoria
157 Ass. Contábil Ltda. Proc. Adm. 257/14, apenas retificando que visto pela comissão de fiscalização e pela
158 plenária, a decisão correta foi da manutenção da multa e encaminhamento para o Conselho Federal; **Cargos**
159 **na SANEPAR:** Em virtude das duas autuações citadas anteriormente a Plenária ouvindo a assessoria jurídica
160 decidiu pedir esclarecimentos à SANEPAR sobre os cargos exclusivos de economistas e os funcionários que
161 estão nestes cargos a fim de fiscalizar e corrigir as irregularidades pertinentes observadas. **5 – COMISSÃO**
162 **DE ÉTICA:** Economista Darclê Friedrich Processo Administrativo 093/17: O Senhor Presidente passa a

163 palavra a Conselheira Maria de Fátima Miranda, Presidente da comissão de ética que relata que solicitando
164 ao relator deste processo, deseja a oitiva da economista Darclê Friedrich para o dia 04 de maio de 2018 na
165 sede do Conselho. **6 – COMISSÃO DE EVENTOS: 6.1 – Projeto do 5º EPECO – Encontro Paranaense**
166 **de Economistas e Estudantes de Economia;** O Senhor Presidente Celso Bernardo passa a palavra para a
167 Conselheira Maria de Fátima Miranda que relata que o Conselho realizará neste ano de 2018 o EPECO,
168 projeto, regulamento e custo quase inalterados em relação aos anteriores e pede aprovação do Projeto. Após
169 discussão a plenária aprova. O Senhor Presidente relata que acontecerá nas dependências da FAE e enaltece
170 e agradece ao empenho e o trabalho da conselheira Solídia Santos na disponibilização do espaço. Aprovado
171 pela plenária o tema do EPECO neste ano será: Economia: Novos Temas. **6.2 – Projeto e Regulamento do**
172 **8º Torneio Paranaense de Economia – Resolução 004/2018:** A conselheira Maria de Fátima Miranda
173 relata que nos mesmos moldes o projeto, os custos e o regulamento dos anos anteriores será realizado o 8º
174 Torneio Paranaense de Economia. Após discussão a plenária aprova o projeto. **6.3 – Projeto `EnTenda` de**
175 **Economia:** A conselheira Maria de Fátima Miranda relata que nos mesmos moldes o projeto, os custos e o
176 regulamento dos anos anteriores será realizado o Projeto EnTenda de Economia. Após discussão a plenária
177 aprova o projeto. **6.4 – Projeto e Regulamento do Concurso de Redação – Resolução 005/2018:** A
178 conselheira Maria de Fátima Miranda relata que nos mesmos moldes o projeto, os custos e o regulamento do
179 ano anterior será realizado o Concurso de Redação em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação do
180 Paraná e será levado às escolas da rede pública de todo o Estado. Após discussão a plenária aprova o projeto.
181 **7 – FUNCIONÁRIOS DO CORECONPR – ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019:**
182 Dando continuidade o Senhor Presidente relata que após os debate decidiu-se: O reajuste se dará pelo índice
183 do INPC no período de abril/2017 a março/2018, o auxílio alimentação passa para R\$ 38,50 (trinta e oito
184 reais e cinquenta centavos) por dia seguindo as regras atuais e mantendo o percentual de 50% (cinquenta por
185 cento) a mais no mês de dezembro, nas mesmas regras; Licença paternidade, a plenária aprovou o período de
186 07 (sete) dias de afastamento, com a Gerência Executiva tendo autonomia para caso a caso aumentar esse
187 prazo se houver necessidade; Auxílio Creche não foi aprovada. Com essas novas decisões, e mantendo as
188 demais inalteradas a plenária aprova o Acordo. **8 – PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO NA DATA DA**
189 **ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO REGIONAL:** O Senhor Presidente relata que
190 em virtude do vácuo entre a última plenária do ano até a primeira extraordinária convocada, as festas de fim
191 de ano e a operacionalização nesta transição do novo mandato, pediu para a gerência e a assessoria jurídica a
192 possibilidade de viabilizar a eleição do novo presidente para dezembro, com tempo para registrar os
193 documentos e administrativamente ocorrer com mais parcimônia. Relata ainda que a posse pode ser em
194 conjunto com a primeira reunião ordinária do ano seguinte, lembrando que o terço entrante não poderá votar
195 e ser votado. Relata ainda que solicitará a mudança da Resolução que trata deste processo junto ao
196 COFECON e que com o retorno e as regras estipuladas acatará essa antecipação. Após discussão a plenária
197 aprova a proposta. **9 – SUGESTÕES DE CONSELHEIROS: 9.1 – Sugestão do Conselheiro Marcos**
198 **Kruse:** O Senhor Presidente passa a palavra ao conselheiro Marcos Kruse que relata que analisando a Lei do
199 economista, em suas atribuições exclusivas da profissão do economista, sugere estabelecer um *ranking* das
200 universidades. Essa ideia consiste em ranquear em relação ao interesse de cada instituição na preocupação da
201 profissão do economista. O Senhor Presidente Celso Bernardo relata que de que forma seria montado esse
202 critério uma vez que cada instituição tem suas particularidades e trabalha de forma diferente com focos
203 diferentes na formação. Após discussão o Senhor Presidente acata a sugestão juntamente com a plenária e
204 solicita formatar esse projeto para as próximas reuniões. **9.1.1 – Proposta para criação de um selo do**
205 **CORECONPR para atribuir a Universidades e Faculdades paranaenses:** Dando continuidade o
206 conselheiro Marcos Kruse, ao estabelecer um *ranking* para as instituições de ensino superior do Estado,
207 sugere que seja criado um selo como reconhecimento pelo trabalho e pelo interesse das instituições na
208 preocupação da profissão do economista. Após discussão a plenária solicita também formatar esse projeto
209 para as próximas plenárias. **10 – ASSUNTOS GERAIS: 10.1 – Palavra aberta aos conselheiros:** O Senhor
210 Presidente passa a palavra para a Conselheira Miriam Schneider relata que o ex-conselheiro João Leonello,
211 sofreu um AVC e está na UTI, essa informação foi repassada por seu filho. A Conselheira Angeliz Suckow
212 relata que paralelamente as propostas do SINCE foi criado o módulo de mediação e arbitragem a ser ofertada
213 no curso de perícia já no próximo curso ofertado. Outra demanda que o Conselheiro Suplente Luiz Rubin
214 está defendendo nesta reunião do COFECON é o patrocínio para a implementação das Câmaras de Mediação
215 e Arbitragem nos regionais. O conselheiro Tiago Jazynski relata que em atendimento a solicitação do
216 conselheiro federal de Pernambuco, Fernando Aquino que em substituição ao conselheiro Sergio Hardy

217 passou a coordenar a comissão de capacitação profissional do COFECON e que indicou nosso curso de
218 perícia para ser ministrado em Recife a partir do dia 04 de maio. O Senhor Presidente Celso Bernardo relata
219 que por unanimidade teve a indicação do economista Tiago Jazynski para essa coordenação e que também já
220 foi procurado e na sequência será ministrado em Santa Catarina. A conselheira Maria de Fatima Miranda
221 pede que se registre o louvor ao núcleo de perícias do CORECONPR e a todos que em conjunto trabalharam
222 nessa vanguarda e que engrandece a profissão do economista em todos os regionais. O conselheiro Eduardo
223 André Cosentino não pode comparecer na última reunião e agradece o gesto de solidariedade da plenária nas
224 intenções pelo minuto de silêncio no início dos trabalhos. A conselheira Gina Paladino disponibilizou para
225 venda, dez exemplares de seu recente livro: ‘Pinceladas de Inovação – Arte e técnica para soluções
226 criativas’. **10.2 – Próxima reunião plenária:** O Senhor Presidente Celso Bernardo informa que a próxima
227 reunião plenária será no próximo dia 04 de maio, com primeira chamada as 17horas e 30 minutos na sede do
228 Conselho. **13- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradece a presença de todos
229 e às vinte horas e trinta minutos dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda
230 Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim,
231 pelo Gerente Executivo, pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao
232 vigésimo terceiro dia do mês de março de 2018.

233

234

235 Celso Bernardo

236 Presidente

237

238

239 Amarildo de Souza Santos

240 Gerente Executivo

241

242

243 Gilberto Coelho de Miranda Junior

244 Assessor da Presidência